



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0054/2026

“Declara de utilidade pública Associação de Pais e Amigos do Autista, de Rio Rufino - AMA e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Pepê Collaço

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0054/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que pretende declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de fevereiro de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o relatório e voto do relator, o Deputado Volnei Weber, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais, manifestou-se pela sua **admissibilidade**.

Ato contínuo, a matéria foi enviada a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Com fulcro no disposto no art. 87, c/c arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob a ótica do interesse público no que tange a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Pois bem. Entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA é convergente com o interesse público, uma vez que, segundo o Autor da proposição, Deputado Pepê Collaço, a entidade “tem como objetivos principais e permanentes assistir seus associados e os familiares de pessoas com autismo, bem como desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação e inclusão da pessoa com diagnóstico no Espectro Autista, sem qualquer distinção de sexo, condição social, crença política ou religiosa. A entidade assegura, ainda, o livre ingresso daqueles que solicitarem sua filiação como assistidos, respeitada a capacidade de atendimento institucional.”

Todavia, entendo imprescindível a apresentação de Emenda Substitutiva Global, de modo a retificar a redação da proposta de lei, para corrigir o nome da entidade e adequá-la ao padrão de praxe utilizado para a elaboração de matérias análogas neste Parlamento.

Ante o exposto, com fundamento no art. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, conduzo o voto, no âmbito desta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0054/2026, nos termos da Emenda Substitutiva Global** ora anexada.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0054/2026

O Projeto de Lei nº 0054/2026 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0054/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.’

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA, com sede no Município de Rio Rufino.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz
Relator

“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

‘ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
RIO RUFINO	LEIS
.....	
Associação de Pais e Amigos do Autista de Rio Rufino – AMA	
.....	

” (NR)

=



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em 07/07/2026, às 10:36.